



Câmara Municipal de São Gotardo

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG

Waldemário de Souza França Filho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, em pleno exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no **Artigo 182, inciso VIII**, e no **Artigo 236** do Regimento Interno desta Câmara, solicitar a

RETIRADA DE TRAMITAÇÃO e o consequente **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei Nº 138/2025,

de minha autoria, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de infraestrutura de drenagem de águas pluviais como requisito para a aprovação de novos parcelamentos do solo para fins urbanos no Município de São Gotardo, e dá outras providências."

A presente solicitação decorre de uma reavaliação aprofundada da matéria e de um diálogo construtivo com os nobres pares desta Casa. Embora o mérito da proposição seja de inegável e urgente relevância para nossa comunidade, reconheço que a forma jurídica adotada para a sua implementação pode apresentar entraves de natureza formal que poderiam comprometer sua futura eficácia e legalidade.

Após análise mais detida, comprehendi a necessidade de reavaliação acerca do tema e sua profunda discussão junto ao Poder Executivo de modo a melhorar a composição e sanar possíveis vícios de proposição.

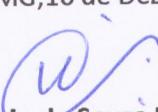
Dessa forma, com o intuito de preservar o mérito da proposta e garantir que ela possa ser implementada de maneira sólida e em plena conformidade com suas previsões legais, considero mais prudente e estrategicamente adequado retirar o atual Projeto de Lei.

Reafirmo meu compromisso com a população Sangotardense, e informo que darei continuidade a este importante debate por meio dos instrumentos legislativos apropriados.

Ante o exposto, reitero o pedido para que Vossa Excelência se digne a acolher o presente requerimento, determinando a imediata retirada de pauta e o arquivamento do Projeto de Lei Nº 138/2025.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Gotardo/MG, 16 de Dezembro de 2025


Waldemário de Souza França Filho

Vereador

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000